

no concurso de crime comum com crime eleitoral. - Deputado Heni Ozi Cukier - favorável

75 - Moção 77/2020 - Deputada Beth Sahão - (CONCLUSIVA) Aplaudes/as Agentes de Defensoria, categoria de especialistas de nível superior que compõe o quadro de servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e que completou 10 (dez) anos de sua primeira posse no dia 12 de abril de 2020. - Deputado Emídio de Souza - favorável

76 - Moção 145/2020 - Deputado Rafa Zimbaldi - (CONCLUSIVA) Apela aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, a fim de que empreendam esforços para que sejam majoradas as penas para o crime de estupro e suas variáveis. - Deputada Janaina Paschoal - favorável

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 09/12/2020, quarta-feira, às 15:00 horas, no Ambiente Virtual, com a finalidade de:

- apreciar a pauta anexa;
- receber o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Logística e Transportes, João Octaviano Neto, para prestar contas sobre o andamento de sua gestão, nos termos do artigo 52-A da Constituição Estadual.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Rodrigo Gambale	PSL	Coronel Nishikawa
Tenente Coimbra	PSL	Tenente Nascimento
José Américo	PT	Luiz Fernando T. Ferreira
Teonílio Barba	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	Roberto Engler
Carla Morando	PSDB	Marcos Zerbini
Cezar	PSDB	Mauro Bragato
Rogério Nogueira	DEM	Estevam Galvão
Ricardo Madalena	PL	André do Prado
Jorge Wilson Xerife	REPUBLICANOS	Wellington Moura do Consumidor

Léo Oliveira	MDB	Itamar Borges
Roberto Morais	CIDADANIA	Fernando Cury
Campos Machado	PTB	Roque Barbieri

Sala das Comissões, em 04/12/2020.

Deputado Ricardo Madalena

Presidente

5ª Reunião Extraordinária

1 - Projeto de lei Complementar 27/2019 - Deputado Teonílio Barba - Revoga o § 6º do artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 11 de abril de 2002, que estabelece decurso de prazo para a aprovação das indicações das nomeações dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. - Deputado Vinicius Camarinha - favorável ao projeto e contrário ao substitutivo apresentado pela CCCR - L.O., M., V.C., M.B., C.M.

2 - Projeto de lei 311/2019 - Deputado Douglas Garcia - Altera a redação do artigo 25 da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as consequências do inadimplemento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inserindo dispositivo complementar. - Deputado Vinicius Camarinha - favorável - J.W.X.d.c., R.M., C.N., J.A., A.F., T.C., L.F.T.F., R.G., T.B., V.C., B.S., D.B.L., R.M., L.O., M.B., C.M.

3 - Projeto de lei 529/2019 - Deputado Coronel Nishikawa - Autoriza o Poder Executivo a destinar 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com multas originárias de bafômetro para obras, aquisição de equipamentos, veículos e ativos para o Corpo de Bombeiros do Estado. - Deputado Léo Oliveira - favorável - M.B., R.G., C.M.

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

4 - Projeto de lei 531/2019 - Deputado Mauro Bragato - (CONCLUSIVA) Denomina "Miguel Belmonte Martinez" o viaduto localizado no km 1 da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini - SP 127/304, em Nova Odessa. - Deputado Rodrigo Gambale - favorável, conclusivamente

5 - Projeto de lei 1116/2019 - Deputado Ricardo Madalena - (CONCLUSIVA) Denomina "Martini Renzo Giovanni" a Rodovia SP 278, em Ourinhos. - Deputado Rodrigo Gambale - favorável, conclusivamente, com a emenda apresentada pela CCCR Para deliberação:

Item 6 - Requerimento CTC nº 1/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, de CONVOCAÇÃO do Sr. Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, cargo atualmente exercido por Pedro Tegon Moro, para esclarecer sobre o processo de privatização das linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da CPTM. Vistas: Dep. Carla Morando; Dep. Mauro Bragato; Dep. Estevam Galvão.

Item 7 - Requerimento CTC nº 11/2020, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, de CONVITE ao Presidente da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., detentora da marca Sem Parar, para prestar esclarecimentos a esta Comissão de Transportes e Comunicações, referentes à prestação dos serviços de

cobrança automática de tarifa de pedágio realizados nas rodovias do Estado de São Paulo, especialmente em relação a diversas reclamações de usuários veiculadas nas mídias sociais, como a cobrança de taxas de adesão, alteração do plano de serviço contratado sem prévio consentimento e dificuldades encontradas para o cancelamento do serviços contratados a partir do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa.

Item 8 - Requerimento CTC nº 12/2020, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, de CONVOCAÇÃO do Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARTESP, Sr. Jorge Farah Elias, para prestar os devidos esclarecimentos atinentes à denúncia apresentada a esta Comissão de Deposto prejuízo aos usuários da rodovia SP-160:

Imigrantes, decorrente da metodologia de cálculo utilizada para determinação do valor da tarifa de pedágio arrecadada na praça localizada no Km 24+255m, no bairro Batistini, município de São Bernardo do Campo.

Para ciência:

Item 9 - Ofício nº 322/2020, da Câmara Municipal de Itatiba, encaminhando o Requerimento nº 94/2020, de informação quanto ao fechamento do Posto da PM Rodoviária da Itatiba-Jundiá.

Item 10 - Ofício nº 47/2020, da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando o Requerimento nº 1458/2020, de autoria do vereador Paulo Marcos Guedes, para que esta Casa de Leis levante informações junto ao Governo do Estado, do motivo pelo qual a construção do viaduto Rodovia Rio Claro/Piracicaba (Fausto Santo Amaro), que deverá atender aos bairros Jardim Novo I e Jardim Novo II, ainda não ter tido início e qual a previsão para isso vir a ocorrer.

Item 11 - Ofício nº 3950, da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o Requerimento nº 1196/2020, de autoria do vereador Marcos Rezende, para que conste na ata dos trabalhos daquela edilidade, moção de repúdio ao termo aditivo do contrato entre a Artesp e a concessionária Eixo, que pede equilíbrio financeiro do contrato.

Item 12 - Ofício C.M.H. nº 203/2020, da Câmara Municipal de Hortolândia, encaminhando a Moção nº 126/2020, de autoria do vereador Cleuzer Marques de Lima, de apelo para que sejam disponibilizados mais ônibus nas linhas de transporte público municipal e intermunicipal.

Debates

27 DE NOVEMBRO DE 2020

101ª SESSÃO ORDINÁRIA

<p>Presidência: CORONEL TELHADA e CARLOS GIANNAZI</p>
<p>RESUMO</p>

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI

Reflete sobre a publicação de portaria, que concede o não congelamento de tempo de serviço para o pagamento de benefícios aos servidores de Educação. Considera que a decisão deve valer para todos os funcionários. Afirma que a LC 173/20 é inconstitucional. Pede a aprovação do projeto de lei complementar que reverte os efeitos deste texto no Estado. Critica os descontos nos salários de servidores aposentados.

3 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

4 - CORONEL TELHADA

Parabeniza os municípios aniversariantes. Informa as datas comemorativas de 27/11. Lamenta o falecimento do policial militar, cabo Ferian, em um acidente. Comenta a prisão de quadrilha de roubo a residências. Pede por reformas na legislação. Clama pela reprise das sessões plenárias na TV Alesp, às 23h.

5 - PRESIDENTE CARLOS GIANNAZI

Endossa a fala do deputado Coronel Telhada a respeito das reprises das sessões plenárias. Afirma que a população deve ter acesso aos pronunciamentos dos deputados.

6 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

7 - JANAINA PASCHOAL

Faz eco a fala dos deputados a respeito das reprises das sessões plenárias. Esclarece que a Procuradoria-Geral da República defende a obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19, mas não pretende a aplicação forçada. Lê e comenta trecho de parecer da PGR ao PTB sobre o tema. Considera que o Estado deve adotar medidas de incentivo à vacinação. Pede para que a população mantenha a calma.

8 - CARLOS GIANNAZI

Clama pela revogação do Decreto 65.021, que autoriza descontos nos salários de aposentados que recebem abaixo do teto do INSS. Pede apoio para aprovação do PDL 22/20, que anula o decreto. Tece críticas à atuação do PSDB no Estado. Repudia a aprovação da reforma da Previdência em São Paulo.

9 - JANAINA PASCHOAL

Tece considerações a respeito de fala do governador João Doria sobre a utilização de certificados internacionais para aplicação da CoronaVac. Comenta a dificuldade de aprovação de medicamentos e instrumentos pela Anvisa, mesmo já sendo aceitos pelo FDA. Alega que a conduta prejudica a pesquisa e a Saúde no País. Solicita autorização automática de insumos aprovados pelo FDA. Lamenta a politização da vacina. Pede para que a população continue a tomar os cuidados contra a Covid-19.

10 - JANAINA PASCHOAL

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

11 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 30 de novembro, à hora regimental. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número de assinaturas de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Nesta data, dia 27 de novembro de 2020, iniciamos o Pequeno Expediente, com os seguintes oradores inscritos: deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Rodrigo Moraes. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Mauríci. (Pausa.) Deputado Frederico d’Ávila. (Pausa.) Deputado Rodrigo Gambale. (Pausa.) Deputada Carla Morando. (Pausa.) Deputada Damaris Moura. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Ed Thomas. (Pausa.) Deputado Marcos Damasio. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi, V. Exa. tem o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, foi publicado no “Diário Oficial” um ato administrativo, na verdade, uma portaria do diretor da Divisão de Administração, do Conselho Estadual de Educação, concedendo... E aí eu reconheço que é correta essa publicação, essa portaria.

De um ponto de vista, ela é correta porque ela concede o óbvio, que nós estamos defendendo: o não congelamento do tempo de serviço para obtenção do quinquênio, da licença-prêmio, da sexta-parte. Está correta essa reivindicação que nós estamos fazendo.

O que houve? Houve a aprovação dessa Lei Complementar nº 173, do governo Bolsonaro, que congelou as promoções, que congelou, na verdade, os direitos de todos os servidores públicos do Brasil, na sua evolução funcional. Houve o congelamento dos quinquênios, congelamento da sexta-parte, da licença-prêmio, em todo o Brasil, para todos os servidores.

Essa lei complementar, para nós, é inconstitucional, porque ela viola o princípio federativo. E isso é tão verdade, Sr. Presidente, que nós tivemos acesso aqui a uma vitória importante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Prefeitura de São Paulo, que ganhou agora uma causa, em primeira instância, onde a juíza cassou o ato da prefeitura de São Paulo, que congelou essa contagem de tempo, de serviço, de todos os servidores do município de São Paulo.

Essa ação foi ganha pelo sindicato, através do advogado, Dr. Farág. Ele ganhou essa ação em primeira instância, para o Sindicato dos Auditores Fiscais da Prefeitura de São Paulo.

Nós já tivemos também uma vitória, em nível estadual, aqui no interior de São Paulo. Então, há concessão de ações na Justiça, mostrando exatamente isso, que a lei complementar afronta a Constituição Federal, porque ela congela, ela retira direitos conquistados em leis municipais e estaduais.

É a União invadindo os municípios e os estados, Sr. Presidente. Agora, é engraçado que o Conselho Estadual de Educação concedeu esse entendimento, tanto aqui da juíza que cassou o ato da prefeitura - essa juíza do 6ª Vara da Fazenda

Pública - como também uma ação em Votuporanga, que segue a mesma linha de raciocínio.

E o Conselho Estadual de Educação rompe com a Lei Complementar nº 173, e rompe corretamente. Então, eu nem vou criticar aqui essa reivindicação dessas duas servidoras do Conselho Estadual de Educação. Agora, se pode para o Conselho Estadual de Educação, para servidoras e servidores do Conselho Estadual de Educação, essa regra tem que valer também para todos os servidores do estado de São Paulo.

Por isso que eu apresentei o PLC, Projeto de lei Complementar, nº 32, de 2020, para autorizar o estado, Sr. Presidente, porque nós temos outro entendimento e o PLC 32 faz uma outra interpretação dessa lei complementar que não é clara ainda em relação à contagem de tempo. Ela ataca a questão do reajuste e reposição das perdas inflacionárias, mas essa questão da evolução funcional, da progressão na carreira, é outra história.

Isso não está claro no texto da Lei Complementar nº 172, por isso que eu tenho um projeto, PLC 32, tramitando na Assembleia Legislativa para autorizar a contagem de tempo de serviço para licença-prêmio, para quinquênio e para sexta-parte. Eu peço mais uma vez o apoio de todos os deputados e deputadas para que possamos acabar com esse confisco, porque é tanto confisco em cima dos servidores...

Teve o confisco agora dos aposentados e pensionistas que ganham entre um salário mínimo - 1.045 reais - e 6.100 reais; agora teve esse confisco. Tem o confisco da Previdência, tem o confisco do lamspe e agora tem esse confisco da evolução funcional, que é garantida pelo Estatuto do Funcionalismo Estadual, lei aprovada em 1968.

Então houve uma violação do princípio constitucional com essa Lei Complementar nº 173 e ela não é clara e não diz que o Estado tem que congelar o tempo de serviço, Sr. Presidente; a lei não é clara em relação a esse tempo.

Aí aqui o governo Doria, que é mais realista do que o rei, é uma interpretação local. Por isso que primeiro eu quero parabenizar o sindicato, que conseguiu uma liminar importante, Dr. Farág. Também, Sr. Presidente, dizer que se há a possibilidade de contagem de tempo para servidores do Conselho Estadual de Educação, este mesmo princípio tem que ser estendido para todos os servidores do estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputado. Solicito que V. Exa. assuma a Presidência dos trabalhos, pode ser? Eu sou o próximo, por favor.

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Dando sequência à lista de oradores inscritos, com a palavra o nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, presidente, Sra. Deputada, a todos que nos assistem pela Rede Alesp. Hoje, dia 27 de novembro de 2020, sexta-feira, quero antes agradecer e cumprimentar os dois homens aqui da nossa assessoria policial militar; aqui embaixo o cabo Salvador, o cabo Laplaca, o soldado Pereira ali em cima. Agradecer e parabenizar a toda a nossa Polícia Militar.

Hoje, dia 27 de novembro, temos dois municípios aniversariantes: o município de Vargem Grande Paulista e o município de Tabapuã. Um abraço a todos os amigos e amigas desses dois municípios. Hoje, é Dia do Técnico de Segurança do Trabalho também. Um abraço a todos que trabalham nessa profissão. Técnico de segurança do trabalho, vamos continuar trabalhando firme na missão.

Também é o Dia Nacional de Combate ao Câncer, uma doença terrível; todos nós temos parentes, amigos e familiares nessa situação. Eu mesmo, minha mãe está com um problema sério em relação a isso agora e a gente precisa estar atento a esse problema do combate ao câncer, lembrando que esse mês de novembro está se fechando o Novembro Azul, do câncer de próstata.

Hoje, também é o Dia Nacional da Luta contra o Câncer de Mama, uma doença que aflige as mulheres e os homens também. É necessária uma atenção muito especial nesse problema, todos se precaverem, fazerem os exames de análise para que não possam ser surpreendidos com uma doença tão terrível quanto essa.

Quero aqui também, infelizmente, lamentar a morte de mais um policial militar que se acidentou no dia 25 de novembro agora, acidente de motocicleta na região do 23º Batalhão, na zona oeste de São Paulo, no Alto de Pinheiros. O cabo Cleber Barbosa Ferian, do 23º Batalhão, se acidentou no dia 25 de novembro, portanto, dois dias atrás, e hoje, infelizmente, faleceu. Jovem policial militar. Os nossos sentimentos à família do cabo Ferian e também a todos os policiais militares do 23º Batalhão, na zona oeste de São Paulo.

Pois bem, quero falar de uma ocorrência que aconteceu no 4º Batalhão. Nós tivemos um resultado muito satisfatório de uma ação da Polícia Militar, através da Rocam e da Força Tática do 4º Batalhão.

Foi a viatura 40124012, com o sargento Vilas Boas, o cabo Torquato e o cabo Anderson, que estavam na viatura Força Tática 012 e a Rocam 2, com o cabo Fidélis e cabo Fileti. Também teve o apoio de várias viaturas da CGP, CGP Rocam, Rocam 1, viaturas da 2ª Companhia, da 1ª Companhia e até viaturas do 23º Batalhão.

Foi uma ocorrência de grande vulto, que acabou envolvendo muitas pessoas. Pior, nenhum veículo de imprensa, grande veículo de imprensa, ao menos noticiou essa ocorrência. Se tivesse tido algum problema, com certeza estaria todo mundo falando, metendo o pau, falando um monte de asneiras dos policiais militares.

Foi presa uma quadrilha especializada em roubo à residência. Começou com uma ocorrência na Rua Barão da Passagem, na Lapa, onde viaturas da Força Tática e Rocam se deslocaram para o local. Quando a equipe de viatura do CFP estava chegando ao local, iniciou-se um acompanhamento de um veículo Volkswagen Jetta, envolvido no crime, que se prolongou por diversas ruas.

Os indivíduos atropelaram uma motocicleta e colidiram com diversos outros veículos na pista. Pela Av. Queiroz Filho, ao lado do Cemitério da Lapa, os indivíduos colidiram esse Jetta contra um Jeep Compass. Desembarcaram daquele carro roubado e iniciaram fuga a pé. Foram acompanhados e presos pelos policiais militares.

Foi feita busca pessoal nos quatro criminosos, que assumiram a autoria dos roubos. Parece-me que um desses criminosos, para variar, era menor. Confessaram se tratar de uma quadrilha especializada em furtos e roubos a residências em bairros nobres, sendo todos oriundos da região da Penha, zona leste, e com diversas condenações criminais.

Notem que o bandido nunca é primário; ele sempre tem inúmeras condenações. Olhem a nossa lei, como é complacente com o crime. É todo dia você vendo ocorrência de indivíduos que são presos, assassinos, ladrões, e todos com condenações, passagens pela polícia e estão na rua novamente, praticando crime. Por quê? Porque a nossa lei é complacente com o crime. A nossa lei favorece o crescimento de criminosos no Brasil.

Foi feita a busca veicular no Jetta e foi constatado que aquele carro também era produto de roubo, do dia 22 de novembro. Então, os senhores notem, a ocorrência foi apresentada no 91º DP, onde foi feito o boletim de furto qualificado, associação criminosa, corrupção de menores, receptação de veículos, adulteração de sinais identificadores.

E daí? E daí nada, que amanhã ou depois, na audiência de custódia, esses caras podem ser colocados em liberdade. Por quê? Porque a nossa Justiça adora favorecer a vida de criminoso. O cara faz barbáries e, no outro dia, a audiência de custódia põe em liberdade. Também digo, novamente, esses indivíduos, todos criminosos contumazes, com passagens, com condenações criminais e estão na rua praticando crimes.

O pior é que para conseguir informação dessa ocorrência a gente teve que se desdobrar e falar até com o Papa. Mesmo assim, nós não conseguimos, porque a Polícia Militar não passa informações para a gente. Isso porque eu sou coronel da Polícia Militar, sou deputado estadual, falo bem da Polícia Militar. E eu não consigo levantar dados da ocorrência.

A minha assessoria ligou até para o Batalhão, para o P2 do Batalhão, e, mesmo assim, não fui informado, porque falou que isso dependia de autorização do comandante. Fica difícil a gente querer defender a Polícia Militar todo dia, porque a própria Polícia Militar parece que não faz questão de ser defendida, não gosta de ser defendida.

Aí, quando vem gente, mete o pau, fala um monte de asneira, o pessoal fica desesperado, dizendo que só se critica a Polícia Militar. Mas nós, que defendemos a Polícia Militar, falamos bem diariamente da Polícia Militar, nem dados de ocorrência nós conseguimos. Essa é a grande e triste realidade.

A Polícia Militar não sabe vender o seu maior benefício, que é o patrulhamento motorizado, as belas ocorrências que acontecem diariamente, salvamento. Nada disso é valorizado pela Polícia Militar. Infelizmente, essa é a realidade, mas nós estamos aqui todo dia, falando a verdade e trazendo a verdade para os deputados e para todos vocês que nos assistem em São Paulo. Giannazi, voltou às 23 horas? (Voz fora do microfone.)

Pelo que estou sabendo, nós não estamos tendo a nossa sessão retransmitida às 23 horas. Então, mais uma vez, por favor, Giannazi, eu peço que a nossa assessoria comunique o presidente da Casa, em nome dos deputados, que nós queremos e exigimos a retransmissão das nossas sessões às 23 horas, como foi feito ao longo de todos esses anos.

Misteriosamente, não sei a cargo de quem, quem é a autoridade suprema que decidiu isso: colocar programas diversos no lugar da fala dos deputados. Acho que a gente devia pegar esses programas diversos e deixar no lugar de deputado, e deputado não faz mais nada. Porque, se nossa fala não tem valor aqui, não sei para que existe a TV Alesp, se não for para valorizar e mostrar o trabalho dos deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Vossa Excelência está coberto de razão. Quero me associar a esse pedido, a essa reivindicação, a essa denúncia que V. Exa. está fazendo. Até porque, nós cobramos, aqui na tribuna, do presidente Cauê Macris. Ele disse que não deu essa orientação e não sabe o que está acontecendo. Ele ia verificar.

Porém, se o presidente não deu essa orientação, há uma sabotagem. Há uma sabotagem, há um cerceamento. Acho que, talvez, o governador Doria tenha implantado um espião aqui na TV Alesp para censurar as nossas falas do Pequeno Expediente e do Grande Expediente, porque são falas críticas.

Nós fiscalizamos o governo. Nós somos, ou de oposição, ou independentes. Então, talvez, há um sabotador aqui na TV Alesp. Porque o presidente disse, desta tribuna, que ele não deu a orientação e que ele não concorda com isso. Então, quem será que está sabotando a Assembleia Legislativa, que é uma TV pública, paga com dinheiro público? A população tem que ter acesso aos trabalhos dos deputados e deputadas.

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - É isso mesmo. Vamos localizar o sabotador. Porque é dinheiro público sendo desperdiçado, porque não querem ouvir a verdade. Eu espero que o Sr. Presidente tome as medidas necessárias.

Continuando. A próxima deputada é a deputada Valeria Bolsonaro. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia. (Pausa.) Deputado Caio França. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.)

Pela lista suplementar, deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputada Janaina Paschoal, V. Exa. tem o tempo regimental.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa., o colega presente, os funcionários da Casa, as pessoas que nos acompanham pela Rede Alesp. Também respeitosamente me uno aos colegas, pleiteando que os pronunciamentos sejam veiculados também no final do dia, ou seja, às 11 horas da noite, como de costume, porque é direito da população, seja para concordar, seja para discordar, seja para reclamar, saber o que é que os representantes estaduais estão fazendo, ou não.

Então é importante que esse costume, vamos dizer assim, não seja alterado de um momento para o outro, sem maiores explicações.

Eu estou com um parecer da Procuradoria-Geral da República. Parecer exarado na ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo PTB. E também, antes de subir à tribuna, li na íntegra o parecer exarado pela própria Procuradoria-Geral da República, em ação promovida pelo PDT. Por que estou fazendo esse esclarecimento? Porque foi motivo de muitas matérias jornalísticas, ontem, ou antes de ontem. A nossa semana é tão corrida, não tenho certeza absoluta se foi ontem ou antes de ontem.

Mas muitas matérias foram veiculadas dizendo que a Procuradoria-Geral da República teria se manifestado no sentido de que a vacina contra a Covid seria obrigatória. Ou seja, que a manifestação da PGR teria sido a obrigatoriedade da vacina. Eu tive acesso a um dos pareceres. E não vi um esclarecimento formal sobre um determinado ponto.

Cobrei nas redes a Procuradoria a esse respeito. Aí o assessor de imprensa da Procuradoria entrou em contato com a assessora de imprensa do PSL, encaminhou uma matéria original da Procuradoria, e a integra dos dois pareceres, esclarecendo. Esse é o ponto. Então, eu fiz aqui um preâmbulo, mas o ponto importante é o seguinte: apesar da Procuradoria-Geral da República entender que a vacina pode, sim, ser considerada obrigatória...

Inclusive, a Procuradoria-Geral da República sustenta que pode ser considerada obrigatória, não só pela autoridade central, no caso, o Ministério da Saúde, mas também pelas autoridades estaduais, se houver uma justificativa.

Então, apesar da Procuradoria-Geral da República sustentar essa obrigatoriedade, eu não vou entrar no mérito se concordo ou se discordo, porque são pareceres longos, com muitas nuances jurídicas. Eu até fiz algumas ponderações, que preferiria peças jurídicas mais diretas, mais claras, mas eu sei que o mundo jurídico é assim.

Mas o ponto é o seguinte: no parecer referente à ação do PTB, a própria Procuradoria, que sustentou a obrigatoriedade, deixou claro, e o fez de forma ainda mais clara, em matéria que está no site, que esta tal obrigatoriedade não dá ao Estado o poder de vacinar as pessoas à força. Isso é muito importante, e eu vou ler o trecho do parecer.

“Questão que se põe, quando em discussão a validade da imposição estatal de determinada conduta, é aquela relacionada ao modo de obrigar o indivíduo a praticá-la. A redação do espaço de auto-determinação do indivíduo, porque de impacto relevante, vinculado a situações excepcionais, recomenda que haja limitação à atuação coercitiva do Poder Público, de modo que seja o direito individual preservado o tanto quanto possível.

No caso da vacinação compulsória fica claro que, assim como em outras situações marcadas pela compulsoriedade,